



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

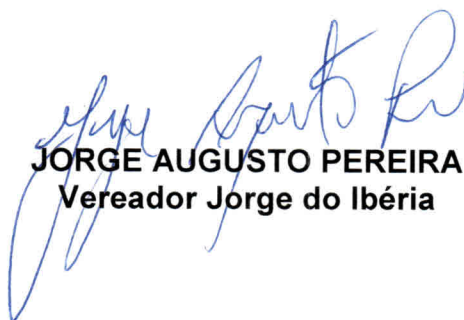
INDICAÇÃO Nº 108/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Jorge Augusto Pereira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PONTO DE ÔNIBUS DE VILANOVA NA BR-116, EM FRENTE AO TREVO DO DISTRITO.

Plenário, 2 de março de 2023.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
Vereador Jorge do Ibéria